# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



### **DECRETO Nº 002/2023**

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra da Estiva, e dá outras providências".

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra da Estiva, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

JOSENILTON REIS DE QUEIROZ	PRESIDENTE
HUMBERTO TEIXEIRA LIMA	MEMBRO TITULAR
PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
GEANY CAIRES BENTO	MEMBRO SUPLENTE

- Art. 2º A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Públicos, Inexigibilidades, Dispensas, entre outras.
- Art. 3º A Comissão deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO Prefeito

### SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



### **DECRETO Nº 003/2023**

"Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Barra da Estiva, e dá outras providências".

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Barra da Estiva os servidores abaixo relacionados:

### I. PREGOEIRO:

LEONALDO DE NOVAIS MEDEIRO	TITULAR	
II. EQUIPE DE APOIO:		

HUMBERTO TEIXEIRA LIMA	TITULAR
PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS	TITULAR
GEANY CAIRES BENTO	SUPLENTE

- **Art. 2º -** O pregoeiro e equipe de apoio conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Pregão instruído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e suas atualizações.
- **Art. 3º** A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.
- **Art. 4º –** Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO Prefeito

### SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba